

Handwritten signature and initials "A" in blue ink, with the number "44" written below the signature.

ATA NÚMERO CENTO E TRÊS

Aos 6 dias do mês de Novembro de 2025, pelas quinze horas, na sua sede situada na Rua Engenheiro Duarte Pacheco, n.º 38, União das Freguesias de Alcobaça e Vestiaria, no concelho de Alcobaça, 2460-043 Alcobaça, o Conselho de Administração da Fundação "ARMAZÉM DAS ARTES - FUNDAÇÃO CULTURAL", com o número de identificação de pessoa coletiva 508.675.243, de ora em diante abreviadamente designada por "Fundação". Encontravam-se presentes todos os administradores, a saber, o Senhor José Aurélio (na qualidade de Presidente), a Senhora Maria Manuel Severino Aurélio (na qualidade de Vice-Presidente e Diretora Executiva) e o Senhor João Miguel Silveira da Bernarda (na qualidade de vogal), tendo estes decidido reunir para validamente deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Atribuição de poderes de representação legal a Maria Manuel;

Ponto Dois: Lançamento de uma open call para programação cultural do Armazém das Artes;

Ponto Três: Proposta de mudança de nome da Fundação

Ponto Quatro: Estratégia de geração de rendimento estável — arrendamento de espaços;

Ponto Cinco: Integração do Armazém das Artes na Rede Portuguesa de Arte Contemporânea e elaboração de regulamento interno;

Ponto Seis: Agendamento da próxima reunião da Administração.

Aberta a sessão e entrou-se na análise de cada um dos Pontos:

Ponto Um: Atribuição de poderes de representação legal a Maria Manuel

Foi apresentada e discutida a necessidade de atribuir à administradora Maria Manuel Severino Aurélio, com o cartão de cidadão número 12783134 7ZX9, contribuinte número 246 764 708, residente em Salgueirinha, 6, 2510-143 Óbidos, poderes de representação legal da Fundação, designadamente para:

1. Aceder e operar na plataforma Gov.pt, em nome da Fundação;
2. Proceder à entrega da documentação legalmente obrigatória junto das entidades competentes;
3. Iniciar e gerir o processo de solicitação do Estatuto de Utilidade Pública;
4. Responder às solicitações da Presidência do Conselho de Ministros e de outros

ARMAZÉM DAS ARTES - FUNDAÇÃO CULTURAL
Rua Eng. Duarte Pacheco, n.º 38, União das Freguesias de Alcobaça e Vestiaria, no
concelho de Alcobaça, 2460-043 Alcobaça
N.I.P.C.: 508.675.243
organismos públicos;

5. Praticar todos os atos necessários à execução das funções atribuídas.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

f=al-el
45
f

Ponto dois: Lançamento de uma *open call* para programação cultural do Armazém das Artes

A Diretora Executiva, Maria Manuel, apresentou a proposta de criação de uma *open call* destinada à programação cultural trimestral do Armazém das Artes, com dois objetivos principais:

Abrir o espaço a outras entidades, permitindo que apresentem propostas culturais e diversificando a oferta cultural;

Permitir que a reduzida equipa do Armazém das Artes se possa **dedicar aos projetos expositivos e ao financiamento das exposições**, sem comprometer, simultaneamente, a oferta cultural regular que habituou o público e que constitui parte essencial do projeto desta Fundação.

As candidaturas poderão ser **pontuais, contínuas** ou em **formato de ciclo**, e existirá um período para análise e para reuniões de esclarecimento. O Armazém das Artes reserva-se o direito de selecionar várias propostas ou nenhuma, caso não cumpram os objetivos curatoriais.

Foi clarificado e tacitamente aceite pela Administração que esta *open call* não contemplará exposições, dado que esta é a área central da atividade da Fundação. Estará assim especialmente dedicada a artes performativas, música ao vivo, lançamentos de livros, ciclos de cinema, entre outras.

Ponto Três: Proposta de alteração do nome da Fundação

Foi apresentada a proposta de alteração da denominação da Fundação, fundamentada na importância de dissociar a identidade institucional da Fundação do espaço físico que ocupa, uma vez que este não é sua propriedade, mas sim cedido a usufruto por tempo limitado; e Refletir o crescente trabalho de pesquisa e estudo da obra do fundador, reforçando o papel da Fundação como centro de referência sobre o seu legado.

Propôs-se que a Fundação passe a chamar-se "**Fundação José Aurélio**".

A proposta foi aceite por unanimidade, ficando a Direção Executiva encarregada de avançar com o processo legal assim que possível.

Ponto Quatro: Estratégia de geração de rendimento estável — arrendamento de

ARMAZÉM DAS ARTES - FUNDAÇÃO CULTURAL
Rua Eng. Duarte Pacheco, n.º 38, União das Freguesias de Alcobaça e Vestiaria, no
concelho de Alcobaça, 2460-043 Alcobaça
N.I.P.C.: 508.675.243
espaços

46

Foi discutida a necessidade de garantir um rendimento fixo e estável que permita assegurar a subsistência e autonomia financeira da Fundação.

Para esse efeito, foi proposta a possibilidade de arrendar alguns espaços do Armazém das Artes a atividades que não sejam exclusivamente culturais, incluindo pequenos ateliers, lojas, serviços, Áreas de restauração e cafetaria.

Ficou estabelecido que estas ocupações estarão sujeitas a aprovação curatorial, garantindo a coerência estética e cultural do espaço.

A proposta foi considerada relevante, podendo contribuir para aumentar o número de visitantes, gerar rendimento fixo mensal, reforçar a autonomia financeira da Fundação.

Ponto Cinco: Integração do Armazém das Artes na Rede Portuguesa de Arte Contemporânea e elaboração de regulamento interno

Foi formalmente anunciado que o Armazém das Artes foi aceite na Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC), o que representa um passo importante na consolidação da sua relevância cultural. Reiterou-se a necessidade de elaborar um regulamento interno que enquadre o empréstimo de peças da coleção, a receção de obras externas, os procedimentos curatoriais e logísticos associados, entre outros que se manifestem pertinentes.

Uma proposta de regulamento deverá ser apresentada na próxima reunião do Conselho de Administração.

Ponto Cinco ponto Um: Criação de um Conselho Consultivo

No seguimento da discussão, abordou-se a pertinência de criar um Conselho Consultivo, envolvendo pessoas de relevância local nas áreas da cultura, política e indústria.

O Conselho concordou que este órgão deverá constar do regulamento interno, com regras específicas definidas, o Conselho de Administração manterá poder de veto sobre todas as suas deliberações, os primeiros convites serão feitos pelo próprio Conselho de Administração, o Conselho Consultivo poderá, posteriormente, propor novos elementos, sujeitos a aprovação do Conselho de Administração. Concordou-se ainda que deverá ser definido um número máximo de membros, evitando o risco de se tornar um órgão disfuncional.

Foi consensualmente mencionado como possível primeiro convidado Carlos Marques, dada

ARMAZÉM DAS ARTES - FUNDAÇÃO CULTURAL
Rua Eng. Duarte Pacheco, n.º 38, União das Freguesias de Alcobaça e Vestiaria, no
concelho de Alcobaça, 2460-043 Alcobaça
N.I.P.C.: 508.675.243
a sua influência local e interesse manifestado no Armazém das Artes.

Ponto seis: Agendamento de nova reunião

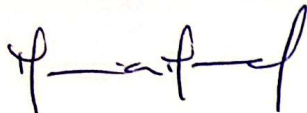
Ficou registado que, em janeiro de 2026, haverá nova reunião do Conselho de Administração, destinada a analisar a primeira versão do regulamento interno e fazer o ponto de situação das deliberações tomadas na presente reunião.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os membros presentes.

(José Aurélio)



(Maria Manuel Severino Aurélio)



(João Miguel Silveira da Bernarda)

